

EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A

Companhia Aberta

CNPJ n.º 27.967.244/0001-02

NIRE 5330002046-9

Código CVM n.º 024481

FATO RELEVANTE

Alienação de Ativos de Transmissão

A **EQUATORIAL S.A.** ("Equatorial" ou "Companhia") (B3: EQTL3; USOTC: EQUY), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 1976, e na Resolução CVM nº 44, de 2021, informa que, nesta data, foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") entre a Equatorial S.A., na qualidade de vendedora, e a Infraestrutura e Energia Brasil S.A. ("Infraestrutura Energia"), na qualidade de compradora e subsidiária da Verene Energia S.A., uma companhia de portfólio do Caisse de dépôt Et placement du Québec ("CDPQ"), estabelecendo, dentre outras matérias, os termos e condições da venda da totalidade das ações de emissão da Equatorial Transmissão S.A. ("Equatorial Transmissão"), subsidiária integral da Equatorial S.A. e única acionista de sete SPEs de ativos de transmissão e da Equatorial Transmissora Holding S.A. ("Transmissoras") ("Operação").

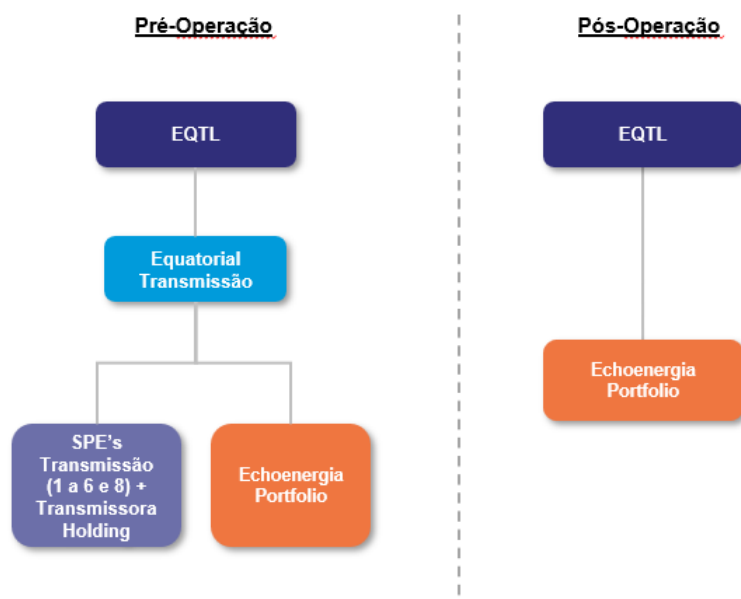
No âmbito da Operação, o *enterprise value* é de até R\$ 9,395 bilhões. Esse valor considera um *equity value* de até R\$ 5,188 bilhões na data-base de 30 de junho de 2025 ("Data-Base"), corrigido pelo CDI da Data-Base até o efetivo fechamento, sujeitos às regras de ajuste de preço previstas no Contrato.

Adicionalmente, a dívida líquida dos ativos de transmissão em dezembro de 2024 era de R\$ 2,862 bilhões e a dívida líquida projetada para data-base (jun/25) será ajustada por efeitos de (i) pagamento dos dividendos declarados, e (ii) redução de capital do caixa excedente. Sendo assim, o caixa gerado no período (janeiro a junho) será mantido pela Equatorial S.A..

Estrutura da Transação

Como parte da estrutura da Operação, haverá reorganização societária para segregação da Echoenergia Participações S.A., Echoenergia Crescimento S.A. e Equatorial Renováveis S.A., de acordo com o perímetro da transação.

Do ponto de vista societário, a Operação seguirá conforme o organograma abaixo:



A consumação da Operação está sujeita à satisfação (ou renúncia, conforme aplicável) de certas condições suspensivas usuais para transações dessa natureza, incluindo a aprovação da Operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, e por determinados credores.

Com a conclusão da Operação, a Equatorial deixará de deter qualquer participação direta e/ou indireta na Equatorial Transmissão e nas Transmissoras, cujos ativos foram adquiridos em leilões de 2016 e 2017, e formam um portfólio representativo e de grande qualidade e rentabilidade no setor.

Com este movimento, a Equatorial conclui um ciclo muito rentável de alocação de capital no segmento de transmissão. A transação permite à Companhia seguir com sua estratégia de otimização da estrutura de capital e avançar em novas estratégias. Os recursos desta operação poderão ser utilizados tanto para aceleração da trajetória de desalavancagem, fruto das aquisições recentes, quanto para a busca de oportunidades orgânicas e inorgânicas, assim como para o eventual pagamento de proventos aos acionistas (como dividendos, JSCP etc.).

O Banco BTG Pactual e o escritório Stocche Forbes atuaram como assessores da Companhia na Operação.

São Luís, 04 de abril de 2025.

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor de Relações com Investidores